



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 20/2026
PROJETO DE LEI Nº 19/2026
DATA DE RECEBIMENTO: 23/02/2026
DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/03/2026
AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 03 (três) Motoristas, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 19/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a contratação temporária de 03 (três) Motoristas, mediante Processo Seletivo Simplificado vigente, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A contratação terá prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período ou até a realização de concurso público, com remuneração prevista no Padrão 05, Classe A, conforme legislação municipal.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo competência do Executivo propor contratação temporária.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, autoriza contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, hipótese que se encontra devidamente justificada no projeto, diante da demanda nas áreas da saúde e educação.

A proposição define número de vagas, prazo, remuneração, requisitos e fonte de custeio, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

No aspecto financeiro, as despesas correrão por dotação orçamentária própria, devendo ser observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2026.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA